



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 350 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 50/2026, originário do Projeto de Lei nº 322/2023, de autoria do Deputado Gipão, que institui o Dia Estadual do Acolhimento do Paciente Oncológico, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08.04.2026
M^o [Handwritten Signature]